



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores Acionistas:
Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

| (Em milhares de reais) | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------------------|------|--------------|--------------|
| ATIVO | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 2.661 | 1.000 |
| Outros tributos compensáveis | 4 | 8 | - |
| Outros créditos | 5 | 2 | 1 |
| Total do Ativo Circulante | | 2.671 | 1.001 |
| Não circulante | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 4 | 1.750 | - |
| Empréstimos a receber | 6 | 1.540 | - |
| Total do Ativo Não circulante | | 3.290 | - |
| TOTAL DO ATIVO | | 5.961 | 1.001 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

| (Em milhares de reais, exceto quando indicado) | 2019 | 2018 |
|---|--------------|-------------|
| Despesas e Receitas operacionais | | |
| Despesas gerais e administrativas | (733) | (68) |
| Outras despesas e receitas operacionais | (733) | (68) |
| Resultado antes do resultado financeiro e tributos | (733) | (68) |
| Resultado financeiro | | |
| Receitas financeiras | 111 | - |
| Prejuízo do exercício | (622) | (68) |
| Resultado por ação atribuível aos acionistas | | |
| Resultado básico/diluído por ação (reais/ações) | (0,20726) | (68,00000) |
| ON | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

| (Em milhares de reais) | 2019 | 2018 |
|--|--------------|-------------|
| Prejuízo do exercício | (622) | (68) |
| Resultado abrangente do exercício | (622) | (68) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EDP Ventures S.A. (Companhia ou EDP Ventures) foi constituída em 14 de junho de 2018, com sua sede localizada no município de São Paulo no Estado de São Paulo. A Companhia está constituída sob forma de sociedade por ações de capital fechado e é controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (Controladora ou EDP - Energias do Brasil). A Companhia tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como sócia, acionista, quotista ou consorciada; (ii) participar em negócios e empreendimentos de empresas consideradas "startups" dos mais diversos segmentos, os quais tenham como princípio a inovação no Brasil e/ou no exterior; (iii) gerir ativos de terceiros; (iv) assinar convênios e parcerias com empresas em geral para a aquisição e/ou investimento no desenvolvimento de questões ligadas à inovação; (v) executar programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento de atividades de inovação; e (vi) a prática de atos de comércio em geral, relacionados às atividades correlacionadas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seu negócio no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua operação e registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis: As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem. **2.3 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo. **2.4 Uso de estimativa e julgamento:** Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

| (Em milhares de reais) | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------|--------------|--------------|
| PASSIVO | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 8 | 26 | 68 |
| Outros tributos a recolher | 4 | 19 | - |
| Outras contas a pagar | 5 | 105 | - |
| Total do Passivo Circulante | | 150 | 68 |
| Não circulante | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 1.1 | 3.500 | 1.000 |
| Total do Passivo Não circulante | | 3.500 | 1.000 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 9.1 | 3.001 | 1 |
| Prejuízos acumulados | | (690) | (68) |
| Total do Patrimônio Líquido | | 2.311 | (67) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 5.961 | 1.001 |

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

| (Em milhares de reais) | 2019 | 2018 |
|---|--------------|-------------|
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | (170) | (68) |
| Serviços de terceiros | (142) | (68) |
| Outros custos operacionais | (28) | - |
| Valor adicionado bruto | (170) | (68) |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 120 | - |
| Valor adicionado total a distribuir | (50) | (68) |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal | | |
| Remuneração direta | 425 | - |
| Benefícios | 7 | - |
| FGTS | 56 | - |
| Impostos, taxas e contribuições | | |
| Federais | 84 | - |
| Prejuízo do período | (50) | (68) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

| (Em milhares de reais) | 2019 | 2018 |
|--|----------------|--------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro | (622) | (68) |
| Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais | (74) | (68) |
| Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos a receber | (696) | (68) |
| (Aumento) diminuição de ativos operacionais | (8) | (1) |
| Outros tributos compensáveis | 1 | - |
| Cauções e depósitos vinculados | (2) | - |
| Outros ativos operacionais | (9) | - |
| Aumento (diminuição) de passivos operacionais | (42) | (68) |
| Fornecedores | 19 | - |
| Outros tributos a recolher | 105 | - |
| Outros passivos operacionais | 82 | - |
| Caixa aplicado nas atividades operacionais | (623) | (68) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Títulos e valores mobiliários | (1.750) | - |
| Empréstimos a receber | (1.466) | - |
| Caixa líquido (aplicado nas) provenientes das atividades de investimento | (3.216) | - |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 2.500 | 1.000 |
| Aumento de capital social | 3.000 | - |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento | 5.500 | 1.001 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 1.661 | 1.000 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.661 | 1.000 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.000 | - |
| 1.661 | 1.000 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| (Em milhares de reais) | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|--|-----------------------|-----------------------------|--------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | - | - | - |
| Constituição de capital social | 1 | - | 1 |
| Prejuízo do exercício | - | (68) | (68) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 1 | (68) | (67) |
| | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 1 | (68) | (67) |
| Aumento de capital - AGO 30 de abril de 2019 | 3.000 | - | 3.000 |
| Prejuízo do exercício | - | (622) | (622) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 3.001 | (690) | 2.311 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

11. RESULTADO FINANCEIRO

| | 2019 |
|---|------------|
| Receitas financeiras | |
| Juros e variações monetárias | 46 |
| Renda de aplicações financeiras e cauções | 74 |
| (-) Tributos sobre Receitas financeiras | (9) |
| Outras receitas financeiras | (9) |
| Total | 111 |

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

| | 2019 | 2018 |
|---|-------|------|
| Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro | (622) | (68) |
| Alíquota | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL | 211 | 23 |
| Ajustes para refletir a alíquota efetiva | (211) | - |
| IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos | - | (23) |
| Ajuste lucro presumido | (211) | (23) |
| Despesa de IRPJ e CSLL | -34% | -34% |

13. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|------------------|-------------------|
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas | (622) | (68) |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) | 3.001 | 1 |
| Resultado básico e diluído por ações (reais/ação) | (0,20726) | (68,00000) |

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração. Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros, estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções. **14.1 Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento da entrega de caixa ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação. A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem. **14.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros:** Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

14.1.1 Ativos financeiros: Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

| | Nota | Nível | Valor justo | Valor contábil |
|-------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| | | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | Nível 2 | 2.615 | 2.615 |
| Aplicações financeiras | | | - | - |
| Custo amortizado | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | Nível 2 | 46 | 46 |
| Bancos conta movimento | | | 1.000 | 1.000 |
| Juros a receber | 7 | Nível 2 | 1.540 | 1.540 |
| Cauções | | | 1 | 1 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | | 1.750 | - |
| Total | | | 3.336 | 3.336 |
| Passivos Financeiros | | | 5.951 | 1.001 |
| Custo amortizado | | | | |
| Fornecedores | 8 | Nível 2 | 26 | 68 |
| Total | | | 26 | 68 |

14.1.1.1 Ativos financeiros: Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

Custo amortizado: Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original. **Valor justo por meio do resultado (VJR):** Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.1.2 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia. **14.1.2 Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46 sobre o passivo ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.2.1 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia. **14.1.2 Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46 sobre o passivo ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.2.2 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia. **14.1.2 Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46 sobre o passivo ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.2.2 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia. **14.1.2 Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46 sobre o passivo ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.2.2 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia. **14.1.2 Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46 sobre o passivo ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.2.2 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia. **14.1.2 Valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46 sobre o passivo ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes. **14.1.2.2 Passivos financeiros:** Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não

Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros: A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo, quando aplicável, regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia: (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado. A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. **14.2 Gestão de riscos:** A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão. Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então. A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia. O Comitê de Risco é composto por 3 "*Risk Officers*" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva. A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão dos Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança. **14.2.1 Risco de mercado:** O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. **14.2.2 Risco de liquidez:** O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3). A Companhia em 31 de dezembro de 2019 tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e, quando aplicável, Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

| | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 |
|----------------------|------------|--------------------|-------|------------|
| | Até 1 mês | De 3 meses a 1 ano | | Total |
| | | Total | Total | |
| Passivos Financeiros | | | | |
| Fornecedores | 18 | 8 | 26 | 68 |
| | 18 | 8 | 26 | 68 |

14.2.3 Risco de crédito: O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo: • **Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções:** A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos. As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas, quando aplicável, não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais. **14.2.4 Gestão de capital:** Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinarciar as dívidas existentes.

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Total dos empréstimos e debêntures (-) Caixa e equivalentes de caixa | (2.661) | (1.000) |
| Dívida líquida | (2.661) | (1.000) |
| Total do Patrimônio Líquido | 2.311 | (67) |
| Total do capital | (350) | (1.067) |
| Índice de alavancagem financeira - % | 760,29% | 93,72% |

15. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
15.1 Atividades de financiamento: Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

| Nota | 2019 | | | |
|--|---------------------|--------------|---------------------------------|----------------------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | Efeito caixa | Efeito não caixa Adições/baixas | Saldo em 31/12/2019 |
| | | | | |
| (Aumento) diminuição de ativos de financiamento | | | | |
| Títulos a receber e empréstimos a receber | - | - | 1.540 | 1.540 |
| Acionistas não controladores | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | 1.1 | 1.000 | 2.500 | 3.500 |
| Capital social | 9.1 | 1 | 3.000 | 3.001 |
| | | 1.001 | 5.500 | (1.540) |
| | | | | 4.961 |
| | | | | 2018 |
| | | | | Saldo em 31/12/2017 |
| Acionistas não controladores | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | - | 1.000 | - | 1.000 |
| Capital social | - | 1 | - | 1 |
| | - | 1.001 | - | 1.001 |

15.2 Transações não envolvendo caixa: Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Todas as atividades de investimento e financiamento envolveram movimentação de caixa e, portanto, estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa.

16. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS
16.1 Compromissos contratuais: Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento. Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

| | 31/12/2019 | | | |
|----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | Total geral |
| Obrigações de compra | | | | |
| Materiais e serviços | 23 | 53 | 4 | 80 |
| | 23 | 53 | 4 | 80 |

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

| | 31/12/2019 | | | |
|----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | Total geral |
| Obrigações de compra | | | | |
| Materiais e serviços | 23 | 41 | 3 | 67 |
| | 23 | 41 | 3 | 67 |

17. COBERTURA DE SEGUROS
A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

| | 31/12/2019 | |
|----------------|----------------|------------------------------|
| | Valor em risco | Limite máximo de indenização |
| Seguro de vida | 385 | (*) |

(*) Na Companhia, o valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452. Já para os colaboradores alocados nas filiais o valor de indenização será de R\$20 até o cargo de gestor executivo e de R\$100 para diretores. O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo: (i) Responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R\$6.000; e (ii) Responsabilidade civil - Engenharia para os projetos em andamento, com cobertura totalizando R\$21.500. A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo: (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000; (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190; (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|--|---|
| <p>Carlos Emanuel Baptista Andrade Vice-Presidente</p> <p>Frederico Miguel Simões Tomé de Bilelo Gonçalves Conselheiro</p> | <p>Miguel Nuno Simoes Nunes Ferreira Setas Presidente</p> | <p>Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro</p> <p>Luis Filipe Ferreira Manuel Conselheiro</p> |
|--|--|---|

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

| | | |
|---|--|--|
| <p>Livia Maria Sibilla Brando Diretora</p> | <p>Carlos Emanuel Baptista Andrade Diretor Presidente</p> | <p>Silvia Diniz Wada Diretora</p> |
|---|--|--|

CONTABILIDADE

| | |
|--|---|
| <p>Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)</p> | <p>Renan Silva Sobral Gestor de Contabilidade Contador - CRC 1SP271964/O-6</p> |
|--|---|